



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1521, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ALTERA VALOR DE CARGO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1496, DE 26.01.2010

O Prefeito do Municipal de Vila Flores;
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

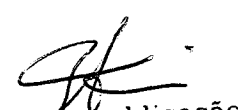
Art. 1º - Autoriza a alteração do valor de cargo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1496, de 26.01.2010, que passa ser o que segue:

01	Professor de musicalização	R\$ 770,00
----	----------------------------	------------

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VILA FLORES, 12 de maio de 2010


JAIR PEDRO MORELLO
Prefeito Municipal


Foi efetuada a publicação
em 12/05/2010
Valério Trevisan
Sec. da Administração
e Fazenda